PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Avenida José Mol, nº. 128 – Centro – CEP. 35290-000
CNPJ. 18.504.167/0001-55 - Mantena - Minas Gerais

Departamento Municipal de Trânsito

Número de Protocolo	9750/2022
Placa do veículo	OYD-5ª17
Número de AIT	AG04291182

Descrição da infração: 5541-4 DESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO – VAGA CARGA E DESCARGA.

RESULTADO DA DEFESA:	DEFESA NÃO ACOLHIDA

RESPOSTA: PROTOVOLADA FORA DO PRAZO

PRAZO PARA RECURSO NA **JARI ATÉ DIA 07/07/2022**

OBS: Em caso de não acolhimento da defesa da autuação ou do seu não exercício no prazo legal, a penalidade será aplicada, expedindo-se a notificação da penalidade (§ 2º art.8°, RES.619/16, do CONTRAN)

Das decisões da JARI, caberá recurso que poderá ser interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação ou da notificação da decisão.

Departamento Municipal de Trânsito de Mantena 19 de maio de 2022

Jorcelino Macedo
Autoridade Municipal de Trânsito